

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA

Vigência - 1º de agosto de 2023 - Lei nº 21583/2023 de 14/07/2023, Decreto nº 3808/2023 de 26/10/2023

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	
CLASSE	VENCIMENTO
P 01	7.616,88
P 02	7.959,64
P 03	8.317,82
P 04	8.692,13
P 05	9.083,27
P 06	9.492,02
P 07	9.919,16
P 08	10.365,52
P 09	10.831,97
P 10	11.319,41
P 11	11.828,78
P 12	12.361,08
P 13	12.917,33
P 14	13.498,61
P 15	14.106,04
P 16	14.740,81
P 17	15.404,15
P 18	16.097,34

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	
CLASSE	VENCIMENTO
E 01	4.231,60
E 02	4.405,10
E 03	4.585,70
E 04	4.773,72
E 05	4.969,44
E 06	5.173,19
E 07	5.385,29
E 08	5.606,09
E 09	5.835,93
E 10	6.075,21
E 11	6.324,29
E 12	6.583,59
E 13	6.853,51
E 14	7.134,51
E 15	7.427,02
E 16	7.731,53
E 17	8.048,52
E 18	8.378,51

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE APOIO	
CLASSE	VENCIMENTO
A 01	2.131,21
A 02	2.233,51
A 03	2.340,72
A 04	2.453,07
A 05	2.570,82
A 06	2.694,22
A 07	2.823,54
A 08	2.959,07
A 09	3.101,11
A 10	3.249,96
A 11	3.405,96
A 12	3.569,44
A 13	3.740,78
A 14	3.920,33
A 15	4.108,51
A 16	4.305,72
A 17	4.512,39
A 18	4.728,99

Menor Salário do Quadro Geral do ESTADO = R\$ 1.904,22 (a partir de 01/08/2023)

Cód. 80 - Salário Redutor é igual ao salário do GOVERNADOR = R\$ 37.589,95 (Lei Federal nº 13091/15 e Lei nº 15433/07)

Cód. 13 - Ad. Insalubridade = R\$ 1.904,22 x 20% = R\$ 380,84 - 01/08/2023 (sobre o menor salário do Quadro Geral do Estado - ESTATUTÁRIOS)

Cód. 13 - Ad. Insalubridade = R\$ 1.320,00 x 20% = R\$ 264,00 - 01/05/2023 (sobre Salário Mínimo FEDERAL - para CLT / CRE)

Cód. 103 - GSP - Gratificação de Segurança Patrimonial = R\$ 432,03 - 01/08/2023 (Lei nº 21586 de 14/07/2023 - Decreto nº 3808/2023)

Cód. 138 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde = R\$ 1.360,03 - 01/08/2023 (Lei nº 21586/2023 de 14/07/2023 - Decreto nº 3808/2023)

Cód. 139 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde = R\$ 971,45 - 01/07/2023 (Lei nº 21586/2023 de 14/07/2023 - DEMAIS UNIDADES - Decreto nº 3808/2023)